



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

DE: SECRETÁRIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
PARA: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

OFÍCIO 007/2020

VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA DISPENÇA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER A PORTARIA IAP Nº 290, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013 (LICENCIAMENTO DE CASCALHEIRAS), NA LIBERAÇÃO DE DUAS CASCALHEIRAS DENTRO DO MUNICÍPIO NA ÁREA RURAL, NA PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS.

O MUNICÍPIO VAI PEDIR TERMO DE ANUÊNCIA DOS PROPRIETÁRIOS DAS CASCALHEIRAS PARA FAZER A RETIRADA DESSES CASCALHOS PARA EMPEDRAMENTO NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO.

SEGUE EM ANEXO ORÇAMENTOS

EM 07/05/2020

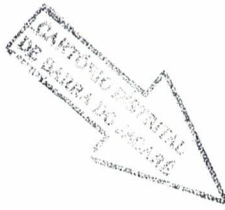
SECRETÁRIA DA AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

William Jones Branco
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente
CPF 026.038.809-26 - Portaria 004/2017
Barra do Jacaré - PR

TERMO DE ANUÊNCIA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU DE ACORDO E ANUINDO A EXECUÇÃO DE RETIRADA DE CASCALHOS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA DE COORDENADAS GEOGRÁFICAS LATITUDE 23º 04 33.91 S E LONGITUDE 50º 07.21.43 O, BEM COMO O DIREITO DE USO DO MATERIAL DO SOLO (CASCALHO) EXEDENTE DA RETIRADAS DOS CASCALHOS. MINHA PROPRIEDADE SITUA-SE NO BAIRRO COQUEIRALZINHO COM ÁREA DE 11,9064 HECTARES E Á AREA Á SER RETIRADO OS CASCALHOS E DEPOIS FAZER Á RECUPERAÇÃO É DE 1 HECTARES, DENOMINADO SITIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS LOTE 25, PERTENCENTE AO SENHOR LEANDRO AURÉLIO BANDEIRA, PORTADOR DO CPF Nº055.640.349-53, CONFORME MATRICULA Nº10.388 DO REGISTRI R-4 LIVRO L-2.

BARRA DO JACARÉ-PR EM 07 DE MAIO DE 2020



LEANDRO AURÉLIO BANDEIRA

PROPRIETÁRIO

SERVIÇO DISTRITAL – Município de Barra do Jacaré – Comarca de Andaraí
Estado do Paraná. Rua Rui Barbosa, 73 – centro. Fone: (43) 3541.1251
SELO DIGITAL Nº DuUGa.EuJ6r.Ivhs7-kJHHR.cyhCA
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Leandro Aurélio
Bandeira.

Em testº _____ da verdade
Barra do Jacaré, 26 de Maio de 2020.

João Zanoni Junior – Tabelião Designado

Serviço Distrital de
Barra do Jacaré

TERMO DE ANUÊNCIA

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU DE ACORDO E ANUINDO A EXECUÇÃO DE RETIRADA DE CASCALHOS E RECUPERAÇÃO DA ÁREA, BEM COMO O DIREITO DE USO DO MATERIAL DO SOLO (CASCALHO) EXEDENTE DA RETIRADAS DOS CASCALHOS. MINHA PROPRIEDADE SITUA-SE NO BAIRRO COQUEIRALZINHO COM ÁREA DE 9,68 HECTARES E Á ÁREA Á SER RETIRADO OS CASCALHOS E DEPOIS FAZER Á RECUPERAÇÃO É DE 0,5 HECTARES, DENOMINADO SITIO SÃO JOSÉ, PERTENCENTE AO SENHOR LUIZ LOBO DE CARVALHO, PORTADOR DO CPF Nº361.156.659-46, CONFORME MATRICULA Nº 9214.

BARRA DO JACARÉ-PR EM 19 DE MAIO DE 2020



Luiz Lobo de Carvalho
LUIZ LOBO DE CARVALHO

PROPRIETÁRIO

SERVIÇO DISTRITAL – Município de Barra do Jacaré – Comarca de Andirá
Estado do Paraná, Rua Rui Barbosa, 73 – centro. Fone: (43) 3537-1609.
SELO DIGITAL Nº DuURn.IWu5t.IvVx7-kJHVb.cyFdz
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de Luiz Lobo de Carvalho.
Em test: da verdade.
Barra do Jacaré, 26 de Maio de 2020.

João Zanoni Junior
João Zanoni Junior – Tabelião Designado

Serviço Distrital de
Barra do Jacaré